



2ª Pesca da Família

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Andirá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Comunicação no uso de suas atribuições torna público o regulamento do "2ª PESCA DA FAMÍLIA", em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Regulamento.

1. O que é o "Pesca da Família"?

"Pesca da Família", é um evento recreativo de pesca, na modalidade Pesque e Leve, em barranco, criado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, com o intuito de propor uma integração entre as famílias do Município de Andirá, propiciando uma atividade de lazer e descontração aliado ao estímulo do consumo de pescado. Além disso, considerando a crise hídrica atual e que existe a ocorrência registrada no Lago Municipal de cardumes de Tilápia e outros peixes, sendo que o evento contribuirá para o controle populacional destas espécies nos Lagos do parque Municipal Mário Bonacim.

2. Local do evento.

Parque Urbano Municipal Mário Bonacim Andirá - Paraná.

3. Inscrições

As inscrições serão limitadas em 200 (duzentas) inscrições que deverão ser somente antecipadas e serão disponibilizadas online e em pontos de apoio em departamentos da prefeitura de Andirá 11 de Março de 2026 a 25 de Março de 2026 mediante formulário próprio, em concordância com as normas deste regulamento. Os interessados preencheram o cadastro e no dia do evento deverão apresentar documento de identificação com foto, comprovante de endereço e 1 kg de ração para pet (cão ou gato) (Por adulto) que podem ser embaladas e lacradas ou agranel. Somente será permitida a participação de crianças na faixa etária de 01 a 14 anos, devidamente acompanhadas dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que assinam pelos mesmos. As inscrições são individuais e intransferíveis, (não será necessário a inscrição de menores de 18 anos e cada adulta pode adentrar ao

espaço com até dois menores) não sendo permitida a realização de inscrições para terceiros.

Cada inscrito receberá uma pulseira de identificação referente à sua inscrição, a qual deverá ser utilizada no pulso no dia do evento, sendo essa de responsabilidade do participante. Em caso de perda, extravio ou furto a mesma não será substituída. Será proibido o acesso à área de pesca pelo pescador e acompanhante que não apresentarem a pulseira de inscrição. Local do evento. Os Familiares, amigos e demais usuários do Lago, no dia do evento, não poderão acessar a área destinada aos pescadores sem inscrição realizada.

4. Programação

Data das Inscrições online e Presenciais: 11 de Março a 26 de Março de 2026.

Cada grupo de 200 inscrições poderá pescar por 2:30h e não recomendamos a inscrição para mais que um horário.

Local: Prefeitura Municipal Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Data do evento: 29/03/2025

Início da pesca: 09:00h

Encerramento da pesca: 19:00h

Vale lembrar que o evento ocorrerá mesmo com chuva, exceto em casos de tempestades ou chuvas torrenciais.

5. Público alvo

Poderão participar do evento pessoas que comprovem residência no Município de Andirá, através de um comprovante de endereço.

6. Organização do evento

No dia do evento serão disponibilizados pontos de apoio ao redor do lago para esclarecimento de dúvidas. Os participantes poderão contar com o auxílio dos organizadores, devidamente identificados com cracha, disponíveis nos pontos de apoio e transitando na área delimitada para a pesca.

O pescador deve colaborar com a manutenção e limpeza do Lago Municipal recolhendo e depositando os restos de alimentos, de bebidas, embalagens de papéis, latas, sacos plásticos ou quaisquer outros materiais a serem descartados, em lixeiras disponibilizadas para este fim e que se encontram ao redor do lago.

7. Normas

a) Equipamentos de pesca

Será autorizado apenas dois (2) equipamentos por participante, com a presença de apenas um (1) anzol por apetrecho. Será permitido apenas:

- ✓ Caniço;
- ✓ Vara de Bambu (de curto alcance);
- ✓ Vara Telescópicas.

b) Funcionamento

A pesca só será permitida no horário estabelecido no item 4, devendo os participantes obedecer às instruções.

Cada equipe é responsável por sua própria isca e equipamento.

A pesca é livre, recomendamos a quantia de até 5KG cada grupo de pessoas. O indivíduo é responsável por levar uma caixa para armazenar o pescado. Ao anúncio no sistema de som, avisando da finalização, todos os participantes deverão retirar-se da área de pesca bem como todos os seus pertences e resíduos (lixo).

Os arremessos deverão ser feitos em linha reta e os pescadores deverão respeitar-se, colaborando uns com os outros. Quando o pescador vizinho fisgar um peixe, os demais ao seu entorno deverão retirar seus equipamentos da água para facilitar a captura do peixe.

Será delimitado um espaço para cada família que devesse permanecer nele até o final do tempo disponível para pesca.

O espaço onde cada participante irá ocupar é por ordem de chegada, permitindo o acesso ao espaço da pesca somente a partir das 09:00h.

Os participantes poderão levar uma cadeira de praia (uma para cada participante) para se acomodar próximo a margem do lago e um guarda sol (um por equipe).

c) Área da pesca

A área da pesca será delimitada com fita de isolamento e grades. Os pescadores poderão entrar na área de pesca, se pelos pontos de apoio disponibilizados ao redor do lago, no horário estabelecido, portando sua pulseira identificadora em um dos pulsos. Não será permitida pesca em pontos não delimitados.

Não será permitido:

- ✓ Uso de embarcações;
- ✓ Uso de tarrafas, redes, covos, fly, pesca subaquática, besta; espinhel;
- ✓ Devolver o peixe capturado;
- ✓ Uso de iscas artificiais;
- ✓ Nadar;
- ✓ Permanência de não inscritos em área destinada a pesca;
- ✓ Má conduta;
- ✓ Limpeza de peixes no lago;
- ✓ Equipamentos de som;
- ✓ Carretilhas ou molinetes.
- ✓ Cooler na área de pesca

O descumprimento a qualquer regra deste regulamento bem como o envolvimento em desavenças, brigas, conflitos, ou mesmo a constatação de má conduta acarretará desclassificação e imediata remoção do local, por autoridade competente.

8. Considerações finais

Os organizadores do " 2ª PESCA DA FAMÍLIA", são soberanos nas decisões para o bom andamento do EVENTO. Portanto, casos omissos a este regulamento serão decididos pelos mesmos.

Caso algum participante sofra agressão verbal ou física o agressor será ELIMINADO do evento.

A organização não se responsabiliza por perdas, danos, roubos ou furtos dos materiais físicos dos participantes, telespectadores ou visitantes, ocorridos antes, durante ou após o término do evento.

Este regulamento estará disponível no evento, e nas redes sociais, apresentado aos participantes no dia da inscrição, ficando assim todos cientes das regras. Para se inscrever o participante deverá aceitar e declarar ciência e concordância com as normas deste regulamento utilizando o formulário de inscrição disponível.